

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO N: 2, 2.1.AG

MATRÍCULA N.º: 19.837

DATA: 23/03/95

IMÓVEL - Um lote de terreno de nº 11 (onze) da quadra nº 30 (trinta) com área de duzentos e cinquenta (250) metros quadrados, situado à Rua "I" do loteamento denominado "BAIRRO MARACANÃ" - prolongamento - da cidade de Montes Claros, digo, desta cidade, dentro dos seguintes limites: Pela frente com a referida Rua "I"; - pelos fundos com o lote nº 22; pelo lado direito com o lote nº 12, e pelo lado esquerdo com o lote nº 10. **PROPRIETÁRIO:** Imobiliária Nobre Ltda., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade à R. Coração de Jesus, 122, Centro, inscrita no CGC/MF: 17.622.895/0001-07. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 08, matrícula nº 3.038, fls. 021 do Lº nº 2.2.E, datado de 19.04.83, deste Cartório. Dou fé: *Antônio Fagundes, Oficial*

R.01 - 19.837 - Prot. 37.071 - 23.03.95 - TRANSMITENTE: Imobiliária Nobre Ltda., acima qualificada, neste ato representada pelo sócio e diretor, Sr. Walter Alencar Nobre, brasileiro, casado, empresário, CPF: 008.356.686-49, residente e domiciliado à Rua Coração de Jesus, 122, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Edson Ferreira Pinto, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF: 635.187.676-15, residente e domiciliado à Rua Cristiano do "O", 171 - Vila Guilhermina, nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTIA:** Escritura pública, datada de 12.04.94, lavrada às fls. 014v do Lº 27 do Cartório de Paz e Anexos do Distrito de Glaucilândia do Município de Juramento/MG. **VALOR:** Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), tendo o fisco avaliado o referido imóvel pelo valor de Cr\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros reais). **OBJETO DA VENDA:** Todo imóvel da presente matrícula. Dou fé. *Antônio Fagundes, Oficial*

AV-02 - Matrícula 19.837 - prot: 65.670 - Data de: 27/05/2010. - CASAMENTO: Certifico que, conforme Certidão de Casamento Termo nº 00213, fls. 107 do Livro 00036-B aux. datada de 06/01/2009, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Montes Claros, MG, vai aqui averbado que, **Edson Ferreira Pinto contraiu matrimônio com Silvia Lopes Nascimento no dia 01/10/1994**, sob o regime da comunhão universal de bens, passando ela a assinar **Silvia Lopes Ferreira**. III O referido é verdade. - Dou fé. Oficial Interino *Antônio Fagundes, Oficial*

AV-03 - Matrícula 19.837 - prot: 65.670 - Data de: 27/05/2010. - separação: Certifico que, conforme consta na Certidão de Casamento Termo nº 00213, fls. 107 do Livro 00036-B aux. datada de 06/01/2009, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Montes Claros, MG, o casal **Edson Ferreira Pinto e Silvia Lopes Ferreira**, separam - se judicialmente em 06/01/2009, conforme sentença

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO N: 2,

MATRÍCULA N.º:

DATA: / /

do MM. Juiz de Direito da 1ª Primeira Vara de Família e Sucessões da comarca de Montes Claros, MG, Dr. Gilmar Clemente de Souza, Sentença Proferida em 23/09/2004 ||| O referido é verdade. - Dou fé. Oficial Interino: *Raniere Rodrigues Vieira*

AV-04 - Matrícula **19.837** - prot.: 65.670 - Data de: 27/05/2010. - **CONSTRUÇÃO:** Certifico que, conforme Requerimento datado de 25/05/2010, requerido por Edson Ferreira Pinto, vai aqui averbada a seguinte construção: à casa residencial de nº 494, situada à Rua "I", Bairro Maracanã Prolongamento, em Montes Claros, MG, com a área construída de 60,20 m² (sessenta metros e vinte decímetros quadrados), com dois quartos, sala de estar, cozinha, banheiro social, área de serviços e garagem, piso cerâmica, com todas as suas instalações e dependências e seu respectivo terreno e quintal, edificada sobre o lote aqui matriculado. - Valor da Construção: R\$. 28.000,00 (vinte e oito mil reais). ||| O referido é verdade. - Dou fé. Oficial Interino: *Raniere Rodrigues Vieira*

AV-05 - Matrícula **19.837** - prot.: 65.670 - Data de: 27/05/2010. - **CERTIFICO** que, através do Requerimento datado de 25/05/2010, requerido por Edson Ferreira Pinto, declara que a construção aqui averbada sob o nº 04, foi realizada com recursos próprios do aqui declarante. Sendo assim, vai aqui averbado que a moradia é de destinação **Unifamiliar** conforme o disposto na Lei Federal nº 8.212/91 e Artigo 44 do Decreto nº 356/91. - Dou fé. Oficial Interino: *Raniere Rodrigues Vieira*

AV-06 - Matrícula **19.837** - prot.: 65.670 - Data de: 27/05/2010. - **BAIXA DE CONSTRUÇÃO:** Certifico que, conforme Certidão emitida pela Secretaria de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Montes Claros, MG, datada de 18/05/2010, Processo nº 14.683/2010, vai aqui averbada a "**Baixa de Construção**" concedida à casa residencial de nº 494, situada à Rua "I", Bairro Maracanã - Prolongamento, em Montes Claros, MG, averbada sob o nº 04 supra. ||| O referido é verdade. - Dou fé. Oficial Interino: *Raniere Rodrigues Vieira*

AV-07 - Matrícula **19.837** - prot.: 65.670 - Data de: 27/05/2010. - **HABITE-SE INTEGRAL:** Certifico que, conforme Certidão emitida pela Secretaria de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Montes Claros, MG, datada de 18/05/2010, Processo nº 14.683/2010, vai aqui averbado o "**Habite-se Integral**" concedido à casa residencial de nº 494, situada à Rua "I", Bairro Maracanã - Prolongamento, em Montes Claros, MG, averbada sob o nº 04 supra. - **EMOLUMENTOS:** R\$.201,07/ **RECOMPE:** R\$.12,07/ **TAXA DE FISCALIZAÇÃO:** R\$.78,04/ **TOTAL:** R\$.291,18. ||| O referido é verdade. - Dou fé. Oficial Interino: *Raniere Rodrigues Vieira*

AV-8-M-19.837. Protocolo n.º 74.717, de 25 de junho de 2013, **DIVÓRCIO.** Conforme consta na Certidão de Casamento de Matrícula n.º 0583960155 1964 2 00036 107 0013903 82, de 11/6/2013, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros - MG, averbo o **DIVÓRCIO** do casal **Edson Ferreira Pinto e Silvia Lopes Ferreira**, deferido por Sentença exarada em 7/5/2012 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Montes Claros - MG, Dr. Antônio Carlos Dias de Aguiar, já transitada em julgado, na qual consta que a mulher voltará a assinar seu nome de solteira, qual seja, **SILVIA LOPES NASCIMENTO**. Emolumentos: R\$11,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,75. Total: R\$15,67. Selo: CLO 24422. Montes Claros-MG, 8 de julho de 2013. Eu, *Raniere Rodrigues Vieira*, Raniere Rodrigues Vieira, Registrador Substituto, conferi, assino e dou fé.

AV-9-M-19.837. Protocolo n.º 74.717, de 25 de junho de 2013, **DOCUMENTOS PESSOAIS.** Conforme Requerimento de 8/7/2013, feito por Edson Ferreira Pinto, e cópia autenticada de Carteira de Nos termos do artigo 3º, § 2º c/c artigo 173, parágrafo único, ambos da Lei nº 6.015/1973, e conforme autorização constante do Ofício nº 083/DIRFO/2013 de 22/03/2013, encaminhado pelo Juiz Corregedor desta Comarca, Dr. Richardson Xavier Brant, os atos relativos a esta matrícula continuam em sistema de fichas. Montes Claros-MG, 8/7/2013. Dou fé, *Raniere Rodrigues Vieira*, Raniere Rodrigues Vieira, Registrador Substituto.

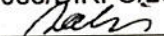
OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

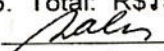
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


MATRÍCULA N.º 19.837

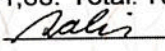
Data de abertura: 23/03/1995

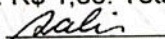
Ficha: 1F

Esta ficha é continuação da matrícula acima descrita, cujo último ato consta no Livro 2-1-AG, fl. 48 (Lei n.º 6.015/73, artigo 3º, § 2º c/c artigo 173, parágrafo único; Ofício 083/DIRFO/2013, de 22/3/2013). Montes Claros-MG, 08 de julho de 2013. Dou fé, , Fábio Santos Salis, Escrevente.

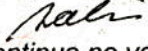
(Continuação do AV-9) Habilitação, arquivada nesta Serventia, procedo a esta a averbação para constar que **Silvia Lopes Nascimento** é portadora da Carteira de Identidade n.º 53145650 SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF sob n.º 921.100.296-68. Emolumentos: R\$11,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,75. Total: R\$15,67. Selo: CLO 24423. Montes Claros-MG, 8 de julho de 2013. Eu, , Fábio Santos Salis, Escrevente, conferi, dou fé e assino o presente ato.

R-10-M-19.837. Protocolo n.º 74.717, de 25 de junho de 2013. **TRANSMITENTE: EDSON FERREIRA PINTO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF/MF n.º 635.187.676-15 e **SILVIA LOPES NASCIMENTO**, brasileira, portadora da CI.RG n.º 53145650 SSP/SP e do CPF/MF n.º 921.100.296-68. **ADQUIRENTE: SILVIA LOPES NASCIMENTO** e **EDSON FERREIRA PINTO**, acima qualificados. **TÍTULO:** Mandado de Averbação expedido em 7/6/2013, pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara de Família de Montes Claros/MG, assinado pela Escrivã Judicial III, Maryan Ribeiro de Oliveira, por ordem do MM. Juiz de Direito Antônio Carlos Dias de Aguiar. **PARTILHA:** Pertence ao casal separado **Edson Ferreira Pinto** e **Silvia Lopes Nascimento**, em condomínio, a quota ideal de **50% (cinquenta por cento)** do imóvel descrito nesta Matrícula. **VALOR:** R\$26.601,49 (vinte e seis mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos). Não há incidência de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, porquanto inexistente excesso de meação. Emolumentos: R\$387,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$149,45. Total: R\$537,26. Selo: CLO 24424. Montes Claros-MG, 8 de julho de 2013. Eu, , Fábio Santos Salis, Escrevente, conferi, dou fé e assino o presente ato.

AV-11-M-19.837. Protocolo n.º 75.557, de 14 de outubro de 2013. **CASAMENTO.** Conforme Requerimento de 7/10/2013, assinado por Silvia Lopes Ferreira, e Certidão de Casamento de matrícula n.º 0583960155 2013 2 00202 235 0044314 62, datada de 7/10/2013, expedida pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais de Montes Claros-MG, procedo a esta averbação para constar que, em 27/5/2013, **DANIEL DE SOUSA ALVES** contraiu matrimônio com **SILVIA LOPES NASCIMENTO**, sob o regime de separação de bens obrigatório, e esta continuou a assinar o seu nome de solteira. Emolumentos: R\$ 5,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,88. Total: R\$ 7,84. Selo: CMN 54956. Montes Claros-MG, 25 de outubro de 2013. Eu, , Fábio Santos Salis, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-12-M-19.837. Protocolo n.º 75.557, de 14 de outubro de 2013. **CASAMENTO.** Conforme Requerimento de 2/10/2013, assinado por Edson Ferreira Pinto, e cópia autenticada de Certidão de Casamento de matrícula n.º 0562340155 2013 2 00168 154 0050002 51, datada de 2/10/2013, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Sede - Comarca de Contagem-MG, procedo a esta averbação para constar que, em 14/6/2013, **EDSON FERREIRA PINTO** contraiu matrimônio com **ADRIANA SOARES DE ARAÚJO**, sob o regime de separação de bens obrigatório, e esta continuou a assinar o seu nome de solteira. Emolumentos: R\$ 5,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,88. Total: R\$ 7,84. Selo: CMN 54957. Montes Claros-MG, 25 de outubro de 2013. Eu, , Fábio Santos Salis, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-13-M-19.837. Protocolo n.º 75.557, de 14 de outubro de 2013. **DOCUMENTOS PESSOAIS.** Conforme cópia autenticada de Carteira de Identidade, arquivada nesta


Continua no verso.
Ficha: 19837/1F

Página 3 de 7

058643



1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, n.º 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.trimc.com.br

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 19.837

Data de abertura: 23/03/1995

Ficha: 1V

Serventia, procedo a esta averbação para constar que **DANIEL DE SOUSA ALVES** é portador da CI.RG n.º 4320721 PC/PA e está inscrito no CPF/MF sob n.º 828.587.482-68. Emolumentos: R\$ 5,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,88. Total: R\$ 7,84. Selo: CMN 54958. Montes Claros, 25 de outubro de 2013. Eu, Rali, Fábio Santos Salis, Escrevente, conferi, dou fé e assino o presente ato.

AV-14-M-19.837. Protocolo n.º 75.557, de 14 de outubro de 2013. **DOCUMENTOS PESSOAIS.** Conforme cópia autenticada de Carteira de Identidade, arquivada nesta Serventia, procedo esta a averbação para constar que **ADRIANA SOARES DE ARAÚJO** é portadora da CI.RG n.º MG-5.008.030 PC/MG e está inscrita no CPF/MF sob n.º 957.319.206-30. Emolumentos: R\$ 5,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,88. Total: R\$ 7,84. Selo: CMN 54959. Montes Claros, 25 de outubro de 2013. Eu, Rali, Fábio Santos Salis, Escrevente, conferi, dou fé e assino o presente ato.

R-15-M-19.837. Protocolo n.º 75.557, de 14 de outubro de 2013. **COMPRA E VENDA. VENDEDORES: EDSON FERREIRA PINTO**, brasileiro, maior, autônomo, portador da CI.RG n.º M-4.709.423 SSP/MG e do CPF/MF n.º 635.187.676-15, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, com **ADRIANA SOARES DE ARAÚJO**, a qual também comparece neste ato como vendedora, brasileira, maior, representante de vendas, portadora da CI.RG n.º MG-5.008.030 PC/MG e do CPF/MF n.º 957.319.206-30, residentes e domiciliados na Rua Santa Helena, n.º 28, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Montes Claros-MG; e **SÍLVIA LOPES NASCIMENTO**, brasileira, maior, confeccionista, portadora da CI.RG n.º 53.145.650 SSP/SP e do CPF/MF n.º 921.100.296-68, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, com **DANIEL DE SOUZA ALVES**, o qual também comparece neste ato como vendedor, brasileiro, maior, consultor de seguros, portador da CI.RG n.º 4320721 PC/PA e do CPF/MF n.º 828.587.482-68, residentes e domiciliados na Rua F, n.º 135, Bairro Mangues, em Montes Claros-MG. **COMPRADOR: EDILSON MENDES MATOS JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, empresário, portador da CI.RG n.º M-4.703.818 SSP/MG e do CPF/MF n.º 668.269.856-91, residente e domiciliado na Rua J, n.º 290 C, Bairro Vila Campos, em Montes Claros-MG. **TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.ºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/97, Financiamento n.º 074248230000341, celebrado em 30/8/2013. **OBJETO DA VENDA:** A totalidade do imóvel descrito nesta Matrícula. **VALOR:** R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Nos termos do contrato celebrado, que fica arquivado nesta Serventia Registral, o valor será pago do seguinte modo: a) recursos próprios: R\$ 45.000,00; b) recursos do FGTS: R\$ 0,00; c) Recursos do financiamento: R\$ 140.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS:** No ato de protocolo, foram apresentadas a esta Serventia Registral Certidão emitida em 27/9/2013 pela Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG, da qual consta que foi pago ITBI no valor de R\$ 4.625,00, relativo ao imóvel de Cadastro n.º 98858-8, avaliado em R\$ 185.000,00, bem como Guia de Informação ITBI - Inter Vivos, ambos relativos ao Processo n.º 27.263/2013. Emolumentos: R\$ 548,91. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 255,06. Total: R\$ 803,97. Selo: CMN 54960. Montes Claros-MG, 25 de outubro de 2013. Eu, Rali, Fábio Santos Salis, Escrevente, conferi, dou fé e assino o presente ato.

R-16-M-19.837. Protocolo n.º 75.557, de 14 de outubro de 2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: EDILSON MENDES MATOS JUNIOR**, já qualificado no registro anterior desta Matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente

Rali

Continua na ficha. 19837/2F
Ficha: 19837/1V



OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

Continuação da ficha. 19837/1V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 19.837

Data de abertura: 23/03/1995

Ficha: 2F

Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, designado "SANTANDER". **TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.ºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/97, Financiamento n.º 074248230000341, celebrado em 30/8/2013. **OBJETO:** Para garantir todas as obrigações deste Contrato, o Devedor Fiduciante ALIENA FIDUCIARIAMENTE ao SANTANDER, o imóvel objeto desta Matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97; e o Devedor Fiduciante, neste ato, cede e transfere ao Santander a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da lei, e se obriga por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos. **VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:** R\$ 147.749,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais). **FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento da dívida contratada será feito conforme cláusulas e condições constantes do Contrato assinado, que fica arquivado nesta Serventia, sob a forma de encargo mensal, por débito em conta corrente, conforme seguintes condições: Taxa efetiva de juros anual: 9,00%; Taxa nominal de juros anual: 8,64%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,72%; Taxa nominal de juros mensal: 0,72%; Prazo de amortização: 360 meses; Atualização mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 30/9/2013; Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,07%; Sistema de Amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 20/8/2043; Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00; Escolha de 01 mês sem pagamento (amortização, juros e tarifa de serviços administrativos - TSA): não se aplica para atualização mensal; valor total do encargo mensal: R\$ 1.578,22, referente a: (i) prestação mensal - Amortização R\$ 410,41; Juros R\$ 1.064,87; Total R\$1.475,28; (ii) prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 58,94; (iii) prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 19,00; e (iv) tarifa de serviços administrativos - TSA: R\$ 25,00. Emolumentos: R\$ 548,91. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 255,06. Total: R\$ 803,97. Selo: CMN 54961. Montes Claros-MG, 25 de outubro de 2013. Eu, *Salis*, Fábio Santos Salis, Escrevente, conferi, dou fé e assino o presente ato.

AV-17-M-19.837. Protocolo n.º 86.945, de 16 de janeiro de 2017. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/1997, artigo 865 do Provimento n.º 260/CGJ/2013, Requerimento firmado em 29/12/2016 pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, neste ato representado por Fernanda Pimenta Galhardo, advogada, inscrita na OAB/SP 228.601, constituída nos termos de cópias autenticadas de Procuração lavrada em 06/05/2014, Livro 10352, folha 055, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP; Substabelecimento Parcial de Procuração lavrado em 23/05/2014, Livro 10352, folha 393, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, arquivadas nesta Serventia sob o Protocolo n.º 86.040; e, cópia autenticada de instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração firmado em 17/10/2016, em Ribeirão Preto-SP, arquivada nesta Serventia, e Certidão de não purgação da mora expedida por este Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG em 17/10/2016, arquivada nesta Serventia sob o Protocolo n.º 86.040, procedo a esta averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula em favor do Credor Fiduciário do R-16, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não purgou a mora no prazo legal. Outrossim, no ato de protocolo, foram apresentadas a esta Serventia Registral Certidão de Quitação de ITBI de n.º 77/2017, emitida em 06/01/2017, pela Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de

Salis Continua no verso.

Ficha: 19.837/2F



1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, n.º 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.trimc.com.br

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 19.837

Data da abertura: 23/03/1995

Ficha: 2V

Montes Claros, e Guia de Arrecadação de Tributos Municipais relativa ao recolhimento do ITBI desta operação, autenticada pelo Sistema de Informações do Banco do Brasil, em 29/12/2016, sob o n.º F.117.592.2F9.4F7.E13, no valor de R\$ 5.948,68 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), calculado sobre o valor fiscal de R\$ 237.947,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais), avaliado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG, no âmbito do Processo n.º 42.420/2016. Códigos hash: 658f9b2ed529683eeec730b2607f03a0781dfdfa; bf807aa3215f752c56fc2ebb7feef7fa0a74e93a. Emolumentos: R\$ 1.626,81. Recomepe: R\$ 97,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 955,42. Total: R\$ 2.679,83. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Emolumentos: R\$ 28,13; Recomepe: R\$ 1,69; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02; Total: R\$ 35,84; e 6 Arquivamentos; Emolumentos: R\$ 32,52; Recomepe: R\$ 1,92; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,80; Total: R\$ 45,24. Montes Claros-MG, 10 de fevereiro de 2017. Eu, Araújo, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.

AV-18-M-19.837. Protocolo n.º 87.487, de 28 de março de 2017. **LEILÃO NEGATIVO**. Nos termos do artigo 868, do Provimento n.º 260/CGJ/2013, e conforme Requerimento firmado em 22/03/2017, pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, neste ato representado por sua advogada Fernanda Pimenta Galhardo, inscrita na OAB/SP sob o n.º 228.601, constituída nos termos de cópias autenticadas de Certidão de Procuração lavrada em 06/05/2014, no Livro 10352, folha 055, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP; Certidão de Substabelecimento Parcial de Procuração lavrado em 23/05/2014, no Livro 10352, folha 393, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, arquivadas nesta Serventia sob o Protocolo n.º 86.040, e cópia autenticada de instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração firmado em 17/10/2016, em Ribeirão Preto-SP, arquivada nesta Serventia sob o Protocolo n.º 86.945, instruído com publicações de edital de leilão, edições 07, 08 e 09 de março de 2017, e Autos Negativos de Arrematação em Primeiro e Segundo Público Leilão, assinados pela Representante do Banco Santander (Brasil) S/A, Fernanda Pimenta Galhardo, e pelo Leiloeiro Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, arquivados nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n.º 9.514/97, sendo o primeiro em 10/03/2017 e o segundo em 17/03/2017, ambos na cidade de São Paulo-SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, matriculado na JUCESP sob o n.º 203, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal n.º 9.514/97, podendo o proprietário fiduciário dispor livremente do imóvel. Código hash: 3f9cd3d1794ae24e135f6160c794c61516d63174. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Emolumentos: R\$ 28,13; Recomepe: R\$ 1,69; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02; Total: R\$ 35,84; e 9 Arquivamentos; Emolumentos: R\$ 48,78; Recomepe: R\$ 2,88; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,20; Total: R\$ 67,86. Montes Claros-MG, 03 de maio de 2017. Eu, Araújo, Luana Caroline Botelho de Araújo, Registradora Substituta, conferi, assino e dou fé.





1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG

Rosiane Rodrigues Vieira
Registradora

Rua Dom João Pimenta, n.º 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
Tel.: (38) 3214-3987 - www.1rimc.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO e DOU FÉ que, até esta data, a matrícula aqui reproduzida contém a integral transcrição de seu teor e confere com seu original pertencente ao acervo deste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros-MG. Código Hash: f71659703b4d756671b9f7996601b9e0a7587f58. Emolumentos: R\$ 16,08. Recomepe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 6,02. Total: R\$ 23,07. Montes Claros-MG, 08 de maio de 2017. (PC_43314).

Aline Ferreira Alves
Escrevente

